



Ao Excelentíssimo Senhor
Douglas Aparecido Ferreira Vieira
Presidente da Câmara Municipal de
Limeira do Oeste-MG
Indicação nº 08/2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas voltadas à melhoria das condições de trabalho das Agentes Comunitárias de Saúde e Agentes de Endemias, especialmente quanto ao fornecimento de uniformes e equipamentos adequados para proteção contra o calor e a exposição solar, no município de Limeira do Oeste – MG.

JUSTIFICATIVA

As Agentes Comunitárias de Saúde e Agentes de Endemias exercem papel fundamental na promoção da saúde pública, atuando diretamente junto às famílias do município por meio de visitas domiciliares, orientações preventivas, acompanhamento de gestantes, idosos, crianças e demais usuários do sistema de saúde.

Esses profissionais percorrem diariamente longas distâncias a pé ou de bicicleta, realizando atendimentos nas residências e nas comunidades, muitas vezes sob exposição direta ao sol, ao calor intenso e às condições climáticas adversas, situação que pode ocasionar desconforto térmico, fadiga, desidratação e outros riscos à saúde ocupacional.

Cumprir destacar que as Agentes Comunitárias de Saúde e Agentes de Endemias desempenham papel essencial como elo entre o sistema público de saúde e a comunidade, sendo responsáveis por fortalecer o vínculo entre os serviços de saúde e a população. Sua atuação contribui diretamente para a identificação precoce de problemas de saúde, para o acompanhamento das famílias e para o desenvolvimento de ações preventivas que impactam positivamente a qualidade de vida dos munícipes. Dessa forma, valorizar e garantir melhores condições de trabalho a essas profissionais significa também fortalecer a atenção básica e promover uma saúde pública mais eficiente e humanizada.

Diante dessa realidade, torna-se importante que o município avalie a adoção de uniformes e equipamentos adequados, que proporcionem maior conforto



térmico, proteção solar e melhores condições para o desempenho das atividades desenvolvidas pelas Agentes Comunitárias de Saúde.

Sugere-se que os uniformes possam contemplar, entre outros itens:

- proteção adequada para a cabeça, como chapéu ou boné com proteção para nuca;
- camisetas ou camisas com proteção UV, confeccionadas com tecidos leves e respiráveis;
- modelos com proteção adicional nas mangas, proporcionando maior cobertura da pele;
- calçados confortáveis, adequados para caminhadas prolongadas;
- bolsa ou mochila ergonômica, para transporte de materiais de trabalho;
- garrafa ou recipiente para hidratação, durante a jornada de trabalho;
- fornecimento contínuo de protetor solar, já disponibilizado às profissionais;
- fornecimento de loção pós-sol, destinada ao cuidado da pele após a exposição prolongada ao sol.

PARTICIPAÇÃO DAS PROFISSIONAIS NA DEFINIÇÃO DO UNIFORME

Considerando que as Agentes Comunitárias de Saúde e Agentes de Endemias são as profissionais que vivenciam diariamente as condições reais de trabalho nas ruas do município, recomenda-se que, antes da definição do modelo de uniforme e equipamentos, seja realizada reunião ou consulta com esses trabalhadores, possibilitando que participem da escolha dos itens mais adequados para o exercício de suas atividades.

Nessa consulta poderão ser avaliados, especialmente:

- o modelo mais adequado de proteção para a cabeça;
- o tipo de calçado que ofereça maior conforto e segurança;
- os modelos de mangas e proteção para os braços;
- as cores do uniforme, considerando que determinadas cores, como o branco, podem apresentar maior dificuldade de conservação devido às atividades realizadas em vias públicas;
- os tecidos mais apropriados para o clima da região.

Além disso, recomenda-se que a definição final dos equipamentos e vestimentas seja analisada por profissional habilitado na área de engenharia ou segurança do trabalho, garantindo que os itens adotados estejam em conformidade com as normas de saúde e segurança ocupacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

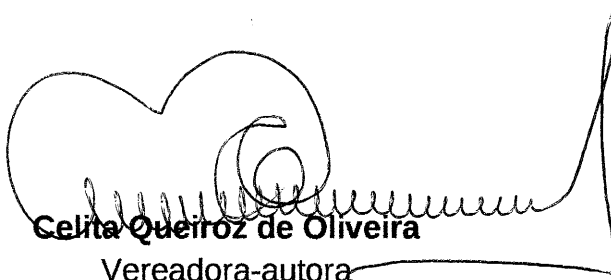
CNPJ: 26.042.598/0001-75




Dessa forma, a presente indicação busca valorizar o trabalho das Agentes Comunitárias de Saúde e Agentes de Endemias, promover melhores condições de trabalho e contribuir para a proteção da saúde desses profissionais, que desempenham papel essencial no cuidado e na promoção da saúde da população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise da presente indicação e a adoção das providências que entender cabíveis.


Limeira do Oeste, 12 de maio de 2026.

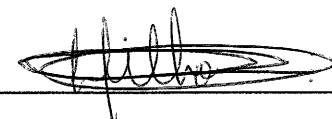

Celita Queiroz de Oliveira
Vereadora-autora











Aprovado em única discussão
Por maioria absoluta
Sala das Sessões em 15/05/20
O Presidente
